

0,HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER – UFMT

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Portaria nº 128, de 04 de maio de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebsrh, e

Considerando a resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 172/1994 em seu art. 1º;

Considerando o art.5º, item I da lei Interministerial nº 285, o qual determina como requisito para concessão da certificação de HE, ter constituída e em permanente funcionamento as comissões assessoras obrigatórias pertinentes a todos os estabelecimentos hospitalares, sendo uma delas a Comissão de Ética em Enfermagem.

RESOLVE

Art. 1º Designar os o profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Ética de Enfermagem** do Hospital Universitário Júlio Müller:

MEMBROS EFETIVOS

- Dayane dos Santos Souza Magalhães – COREN 360533 - Presidente
- Grazielly Nogueira Xavier do Nascimento – COREN 361559 – Vice presidente
- Sandra Cristina Ribeiro – COREN 145282 - Secretária
- Marinez Aparecida de Oliveira Campos – COREN 123531
- Milena Alves dos Santos Voltolini – COREN 188312

MEMBROS SUPLENTE

- Silvia Cristian da Silva – COREN 155655
- Lucivani Ferreira da Silva – COREN 379457
- Gracilma Assunção – COREN 160273

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE